

## CIDADANIA E O VOTO DO MAIOR DE 16 ANOS

### CITIZENSHIP AND VOTING BY OVER 16 YEARS OLD

<sup>1</sup>GUEDES, A. L.; <sup>2</sup>PEMENTEL, G. V.; <sup>3</sup>ROLIM, K.; <sup>4</sup>PINI, L. F. S.; <sup>5</sup>BRASIL, V.; <sup>6</sup>NATALE, V.;  
<sup>7</sup>ANDREASSA, J. V.

<sup>1, 2, 3, 4, 5 e 6</sup> Aluno(a) do Curso de Direito – Centro Universitário das  
Faculdades Integradas de Ourinhos-Unifio/FEMM.

<sup>7</sup> Professor Orientador.

#### RESUMO

O texto aborda a cidadania como um conceito central em uma sociedade democrática, que envolve tanto direitos quanto responsabilidades. Ele define cidadania e discute sua importância na participação política, social e econômica. Destaca o papel do voto, especialmente para jovens de 16 e 17 anos, como um exercício fundamental da cidadania, mesmo sendo facultativo. O texto explora como a Constituição Federal do Brasil estabelece a cidadania como um pilar do Estado Democrático de Direito e enfatiza a necessidade de consciência social e política para o exercício pleno desses direitos. Ressalta que a participação ativa e a promoção da justiça social são essenciais para a construção de uma sociedade mais justa e inclusiva. Além disso, menciona campanhas de mobilização, como a "Bora votar", que incentivam os jovens a se engajar no processo democrático.

**Palavras-chave:** Cidadania; Voto; Sociedade Democrática; Jovens.

#### ABSTRACT

The text addresses citizenship as a central concept in a democratic society, which involves both rights and responsibilities. It defines citizenship and discusses its importance in political, social and economic participation. It highlights the role of voting, especially for young people aged 16 and 17, as a fundamental exercise of citizenship, even though it is optional. The text explores how the Federal Constitution of Brazil establishes citizenship as a pillar of the Democratic Rule of Law and emphasizes the need for social and political awareness to fully exercise these rights. It emphasizes that active participation and the promotion of social justice are essential for building a fairer and more inclusive society. Furthermore, it mentions mobilization campaigns, such as "Let's vote", which encourage young people to engage in the democratic process.

**Keywords:** Citizenship; Vote; Democratic Society; Young people.

#### INTRODUÇÃO

O presente trabalho busca analisar questões básicas sobre o que é cidadania, quais os procedimentos a serem aplicados para conscientizar os cidadãos, e mostrar o que é ser cidadão, como exercer com excelência esse papel.

Além disso, busca explicar a importância do voto para o maior de 16 anos, para servir de fundamento para auxiliar nas questões que enfrentasse na vida em sociedade.

Ser cidadão é ter direito à vida, à liberdade, à propriedade, à igualdade perante a lei: ter direitos civis. É também participar no destino da sociedade, votar, ser votado, ter direitos políticos. Os direitos civis e políticos não asseguram a democracia sem os

direitos sociais, aqueles que garantem a participação do indivíduo na riqueza coletiva: o direito à educação, ao trabalho justo, à saúde, a uma velhice tranquila.

Os três pilares da cidadania são, civil que é a garantia de direitos relativos a liberdade, Cidadania política que é a garantia de direitos à participação política e por último a Cidadania social, nada mais é que, a garantia de direitos relativos à dignidade da vida humana.

Algo bastante questionado é, como pode se exercer a Cidadania, mas para isso basta entender que, a cidadania nada mais é que a expressão concreta do exercício da democracia.

Exercer a cidadania plena é ter direitos civis, políticos e sociais. Expressa a igualdade dos indivíduos perante a lei, pertencendo a uma sociedade organizada. É a qualidade do cidadão de poder exercer o conjunto de direitos e liberdades políticas, socioeconômicas de seu país, estando sujeito a deveres que lhe são impostos. Relaciona-se, portanto, com a participação consciente e responsável do indivíduo na sociedade, zelando para que seus direitos não sejam violados. (Hamilton Junior; Oliveira, 2016.)

Tem papel fundamental na construção do corpo social, político e cultural de um país. Ser cidadão é pertencer a um país e exercer seus direitos e responsabilidades. O exercício pleno da cidadania depende de vários fatores, entre os quais está a ação do Estado na garantia das liberdades e direitos/deveres dos indivíduos, dispostos no artigo 5º da Constituição Federal.

Os deveres dos indivíduos incluem votar para escolher nossos governantes, cumprir as leis, respeitar os direitos sociais de outras pessoas, educar e proteger nossos semelhantes, proteger a natureza, proteger o patrimônio público e social do país, e colaborar com as autoridades. Em contrapartida, os direitos dos indivíduos garantem a igualdade entre homens e mulheres em direitos e obrigações, asseguram acesso à saúde, educação, moradia, segurança, lazer, vestuário, alimentação e transporte, estabelecem que ninguém é obrigado a fazer ou deixar de fazer algo senão em virtude de lei, proíbem tortura e tratamento desumano ou degradante, e garantem a liberdade de consciência, crença e expressão, incluindo o livre exercício dos cultos religiosos e a proteção aos locais de culto.

Compreendemos que, o exercício da cidadania, passa por um processo da apropriação do lugar que ocupamos na sociedade e do nosso ser político social, antes de qualquer coisa. Ter consciência de que somos “seres sociais” nos ajuda a

compreender que devemos nos comprometer com a sociedade que queremos construir.

Essa compreensão nos leva a olhar para a sociedade contemporânea brasileira e perceber os graves problemas de uma sociedade que se considera democrática em que o poder é exercido por meio de um sistema representativo, cuja composição ou forma de eleição, não assegura o caráter da legitimidade deste sistema.

## **DESENVOLVIMENTO**

### **A IMPORTÂNCIA DE EXERCER A CIDADANIA**

A cidadania é um dos princípios fundamentais que regem o funcionamento de uma sociedade democrática. Ela não se limita apenas a direitos e privilégios, mas também traz consigo uma série de responsabilidades e deveres que cada indivíduo tem para com sua comunidade e país.

A Constituição Federal do Brasil estabelece as bases para esse exercício de cidadania. No artigo 1º da Constituição Federal, é estabelecido que a República Federativa do Brasil se constitui em um Estado Democrático de Direito, onde a cidadania é um de seus fundamentos. Nesse contexto, exercer a cidadania não é apenas um direito, mas uma responsabilidade compartilhada por todos os cidadãos brasileiros. Isso significa que participar ativamente da vida política, social e econômica do país é essencial para garantir que esses direitos sejam preservados e fortalecidos.

Além disso, a Constituição Federal estabelece que todo poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos da lei (Art. 1º, parágrafo único). Essa é uma afirmação clara do papel central que os cidadãos desempenham na governança do país. Portanto, participar ativamente do processo político, seja votando em eleições, se candidatando a cargos públicos ou exercendo pressão sobre os representantes eleitos, é fundamental para garantir que a vontade do povo seja respeitada e implementada.

Outro aspecto importante da cidadania é a promoção da justiça social e da igualdade de direitos. Conforme estabelecido no Art. 3º da Constituição Federal, um dos objetivos fundamentais da República é promover o bem-estar de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação. Assim, é dever de cada cidadão contribuir para a construção de uma sociedade mais justa e inclusiva, combatendo a discriminação e promovendo a igualdade de oportunidades para todos.

Por fim, a cidadania também implica responsabilidade fiscal e fiscalização do governo. Conforme estabelecido na Constituição Federal, os recursos públicos devem ser geridos de forma transparente e responsável, visando o bem-estar coletivo (Art. 37). Portanto, cabe aos cidadãos acompanhar de perto as ações do governo, fiscalizando o uso dos recursos públicos e exigindo prestação de contas das autoridades eleitas.

Em resumo, exercer a cidadania é essencial para a construção e manutenção de uma sociedade democrática e justa. A Constituição Federal do Brasil fornece o arcabouço legal para esse exercício, enquanto citações de grandes autores nos lembram da importância desse compromisso com a democracia e o bem comum. Cada um de nós tem o poder e a responsabilidade de fazer a diferença em nossa comunidade e país, contribuindo para um futuro melhor para todos.

Além dos aspectos destacados anteriormente, é importante ressaltar que exercer a cidadania vai além do cumprimento das obrigações legais; trata-se também de cultivar uma cultura cívica baseada na participação ativa, na empatia e na solidariedade. Assim, cada um de nós deve estar disposto a assumir sua parte na construção de uma sociedade mais justa e equitativa.

Um aspecto crucial da cidadania é o engajamento comunitário e o fortalecimento dos laços sociais. Isso significa que a participação ativa na vida da comunidade não só contribui para o bem-estar coletivo, mas também fortalece os laços de solidariedade e cooperação entre os cidadãos. Por meio do voluntariado, da participação em associações de bairro e do apoio a iniciativas locais, os cidadãos podem contribuir para a construção de uma comunidade mais unida e resiliente.

Além disso, a cidadania também implica na defesa e proteção dos direitos humanos e das liberdades individuais. Como estabelecido na Constituição Federal do Brasil, todos têm direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade (Art. 5º). No entanto, esses direitos só podem ser garantidos se os cidadãos estiverem dispostos a defendê-los ativamente contra qualquer forma de violação ou abuso.

Por fim, é importante ressaltar que a cidadania não é estática; ela evolui e se adapta às necessidades e desafios de cada época. Isso significa que os cidadãos devem estar constantemente atentos às mudanças em sua comunidade e no mundo, buscando novas maneiras de contribuir para o bem comum e para o avanço da democracia e dos direitos humanos.

Em conclusão, exercer a cidadania é uma responsabilidade compartilhada por todos os membros de uma sociedade democrática. Por meio do respeito aos direitos e

deveres estabelecidos na Constituição Federal e do compromisso com os valores da justiça, da igualdade e da solidariedade, os cidadãos podem contribuir para a construção de um mundo mais justo, inclusivo e democrático para todos.

## **O VOTO DO MAIOR DE 16 ANOS**

No Brasil existem dois tipos de voto, sendo uma delas de maneira obrigatória e a outra é de forma facultativa. O voto facultativo é dado para os maiores de 16 anos e menores de 18 anos. Esse modo representa o exercício da liberdade do cidadão de decidir participar das eleições ou não.

Votar, além de ser uma obrigação para quem já tem acima de 18 anos e ser facultativo para os jovens acima de 16 anos, é um gesto de compromisso com a democracia e respeito com a história de mulheres e homens que lutaram e perderam suas vidas por ela.

Esta ideia foi concedida a partir de uma emenda constitucional e a relação com a prática da cidadania que foi apresentada pelo deputado Hermes Zanetti em 2 de março de 1988. Na época a decisão foi muito comemorada pela classe jovem, representando uma chance de poder fazer parte ativamente das decisões no campo político do país. Esta decisão levantou diversas opiniões, tanto contrárias quanto favoráveis.

A participação do cidadão é muito importante pois, a partir do voto, já interfere na decisão da escolha dos representantes de seu município, como vereadores e prefeito, ou também nos estados como as assembleias legislativas e também no governo de cada estado e ainda no Congresso Nacional e na decisão para Presidente da República.

O voto para aqueles que não possuem obrigatoriedade em votar é uma oportunidade do jovem exercer seu direito, e participar da escolha dos representantes que vão aplicar as políticas públicas, participando desta forma ativamente dos projetos a serem apresentados, e fomentando desta forma a participação dos maiores de 18 anos como candidatos a vereador, os com 21 anos para Deputado Federal, Deputado Estadual, Prefeito, Vice-prefeito e Juiz de Paz, os de 30 anos para Governador e Vice-governador e com 35 anos para Presidente, Vice-presidente e Senador.

No voto facultativo, todos os eleitores que se enquadram nesta categoria de voto são obrigados a comparecer nas convocações para revisões e caso não se apresentem, o título eleitoral também tem o risco de ser cancelado.

O voto obrigatório e facultativo no Brasil são previstos no artigo 14, parágrafo 1º, da Constituição Federal de 1988.

Art 14, § 1º - As eleições para Presidente e Vice-Presidente da República, Governador e Vice-Governador de Estado e do Distrito Federal, Prefeito e Vice-Prefeito, Senador, Deputado Federal, Deputado Estadual, Deputado Distrital e Vereador dar-se-ão, em todo o País, no primeiro domingo de outubro do ano respectivo.

No ano de 2022, no Brasil, segundo dados do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), mais de 1 milhão de jovens com menos de 18 anos já haviam feito seu título e estavam aptos a votar nas eleições de outubro de 2022.

E ainda, segundo uma pesquisa realizada pelo Unicef, nove em dez adolescentes acreditam que o voto tem poder para transformar a realidade, sendo ele levantamento online realizado com mais de 3 mil adolescentes entre 15 e 17 anos, a qual revelou que 64% pretendiam votar nas eleições daquele ano; 21% ainda não sabiam se iam votar ou não e 15% disseram que não vão votar. A pesquisa foi realizada com mais de 3 mil adolescentes de 15 a 17 anos, localizados em todas as regiões do país.

Participar das decisões que impactam sua vida é um direito de crianças e adolescentes. Para meninas e meninos de 16 e 17 anos, o voto é facultativo, mas é um importante instrumento para adolescentes exercerem sua cidadania.

Entre os que disseram que “não iriam votar naquele ano”, apenas 10% afirmam que, de fato, não querem votar. Outros 17% disseram que não conseguiriam tirar o título de eleitor a tempo e 69% afirmaram não ter idade suficiente. Entre quem disse não ter idade suficiente, havia adolescentes de 15 anos que não completariam 16 anos até outubro e não podem votar, mas também alguns de 15, 16 e 17 anos que poderiam votar, mas não tinham essa informação.

Fica claro, por meio da enquete, que adolescentes querem saber mais sobre como exercer o direito ao voto. Entre os respondentes que “não sabem se vão votar ou não”, 72% disseram que o principal motivo é não ter conseguido tirar o título de eleitor ainda. Entre todos os participantes, 64% disseram querer receber informações sobre como tirar o título de eleitor online.

"Democracia se faz com participação da sociedade civil. Em diversos países de todo o mundo, os jovens têm desempenhado um papel fundamental nas eleições e na construção de novos sonhos para o futuro do planeta. No ano de 2022, Quatrocentos

e quarenta mil jovens tiraram o título de eleitor. Para Simone Nascimento, presidente da Viração Educomunicação, em sua fala no ano de 2022: “Nosso convite é para que tirem o título e ajudem a construir espaços de formulação de propostas para as eleições que ocorrerão em 2022 no País.

Essa enquete mostra que os adolescentes querem ser ouvidos, contribuir e exercer seu direito à participação. Neste momento, é importante que eles tenham informações sobre como tirar o título e, assim, possam estar aptos a votar em outubro, Mário Volpi, 2022.

Quando perguntados sobre o que pensam a respeito de outros adolescentes e jovens que não tiraram o título, os participantes colocam algumas hipóteses. Para 25% dos adolescentes que participaram da consulta pública, o desinteresse pela política institucional é o principal motivo pelo qual tantos jovens ainda não tiraram o título de eleitor.

Para 20%, o principal motivo é o pouco conhecimento sobre política e outros 20% acreditam que é por não considerarem que votar seja algo importante. Além disso, 15% acreditam que a baixa porcentagem de adolescentes aptos a votar se deve ao fato de não se sentirem representados pelos possíveis candidatos e candidatas, 13% por não saberem que podem votar e como tirar título e outros 7% alegaram outros motivos.

Em fevereiro, o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) registrou a menor porcentagem de adolescentes de 16 e 17 anos com título de eleitor desde a conquista do direito ao voto para essa faixa etária na Constituição de 1988. De acordo com o órgão, pouco mais de 13% estavam aptos para votar nas eleições de 2022 naquele momento. Desde então, campanhas de conscientização têm sido realizadas e os números vêm aumentando. Segundo o TSE, o número de novos títulos de adolescentes de 15 a 17 anos passou de 199.667 em fevereiro para a marca de 290.783 em março, crescimento superior a 45%.

As enquetes do U-Report Brasil são realizadas virtualmente pelo WhatsApp, Telegram e Facebook Messenger, por meio de um chatbot. O projeto é desenvolvido pelo UNICEF em parceria com a Viração Educomunicação e conta com mais de 140 mil adolescentes e jovens inscritos.

Não se trata de pesquisas com rigor metodológico, mas de consultas rápidas por meio de redes sociais entre pessoas, principalmente adolescentes e jovens, que se cadastram na plataforma. Esta enquete apresenta a opinião de mais de 3,1 mil

adolescentes de 15 a 17 anos e não pode ser generalizada para a população brasileira como um todo.

Em informações apuradas após a finalização do prazo para fazer o título, a Justiça Eleitoral informou que: Em 2022, a juventude fez a sua parte: 2.116.781 eleitoras e eleitores com 16 e 17 anos emitiram seu título de eleitor e se tornaram aptos a votar! Isso representa um crescimento de 51,13% em relação às Eleições 2018. Quando a participação social cresce, a democracia se fortalece.

O que se percebe de toda reflexão, dos dados apresentados é que a questão do voto aos 16 anos possui diversos fatores para que não ocorra, um dos principais motivos que se percebe é a falta de incentivo dentro da própria família, onde os pais, avós, irmãos, influenciam de tal maneira que o jovem acredita que o voto não vai mudar seu País, seu Estado ou seu Município, adiando seu voto pelo fato de acreditar que o voto não faz diferença, que seu voto é só mais um entre os outros.

O que se percebe é que o ambiente escolar também influencia bastante, quando se tem educadores preocupados com a democracia, os mesmos incentivam seus alunos a exercerem não o seu dever, mas o seu direito de voto, que é garantido constitucionalmente, que é uma forma de escolher seu representante para que fiscalize a aplicação das verbas públicas, que beneficiam toda uma coletividade, mas infelizmente existe muitos ambientes escolares que não dão a mínima importância a história política e acabam não conseguindo demonstrar a importância de se estar presente na vida política como eleitor e até mesmo como candidato.

Vários esforços vêm sido feitos para chamar a atenção dos jovens de 16 a menos de 18 anos, no sentido de mostrar a importância da participação deles dentro do cenário político. Um deles é a campanha "Bora votar", da Justiça Eleitoral, iniciada em 2021, a qual ganhou o apoio de personalidades como a popstar Anitta, o cantor Zeca Pagodinho e até de estrangeiros como os astros do cinema americano Mark Ruffalo e Leonardo DiCaprio. O assunto esteve entre os mais comentados nas redes. Toda a mobilização vem surtindo efeito, segundo o próprio TSE, que já identificou aumento na procura pelo título.

Este ano temos eleições municipais e para os Jovens que desejam votar pela primeira vez nas eleições municipais de 2024 têm até 8 de maio para tirar o título. Após essa data, o cadastro de eleitores é fechado para que a Justiça Eleitoral possa organizar o pleito com base no número do eleitorado apto a votar. O fechamento do cadastro está previsto na Lei das Eleições (Lei nº 9.504/1997).

Segundo a Constituição Federal, o voto é facultativo para jovens de 16 e 17 anos. No entanto, quem já tem 15 anos pode fazer o título e votar se tiver completado 16 anos até a data do primeiro turno, em 6 de outubro. A partir dos 18 anos, o voto passa a ser obrigatório.

No Estado de São Paulo, 160.588 jovens com menos de 18 anos haviam solicitado o título até dezembro de 2023. Conforme a Estatística do Eleitorado do Tribunal Regional Eleitoral (TRE-SP), 136.340 jovens que pediram a emissão do documento têm 17 anos, enquanto outros 22.684 possuem 16 anos. Já os menores de 16 anos somam 1.564 eleitores.

No site do TRE-SP, é possível baixar o Guia do Jovem Eleitor, que reúne informações sobre o pleito de 2024, os cargos em disputa e detalhes do processo de alistamento. Elaborada pela Secretaria de Comunicação Social do TRE-SP, a publicação tem linguagem voltada para o público com idade entre 15 e 18 anos. O guia pode ser baixado por escolas e demais instituições que recebem jovens e até compartilhado por meio das redes sociais.

Desta forma conclui-se que os esforços realizados pelos Tribunais têm cada vez mais possibilitado a participação dos jovens e demonstra que os mesmos estão recepcionando o direito ao voto como uma possibilidade de terem sua voz ouvida pelas autoridades competentes os quais os representam nos Poderes Executivo e Legislativo.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Nesse artigo, destacamos a importância da cidadania na construção de uma sociedade democrática e inclusiva, além de mostrar como exercer seus direitos.

Ser cidadão vai além de ter direitos legais, envolvendo um compromisso ativo com a comunidade, o respeito aos direitos alheios e a promoção do bem coletivo, diferentes dimensões da cidadania e sua relação com a educação, ressaltando a necessidade de enfrentar desafios como exclusão social e desigualdade.

Concluimos que promover a cidadania é um desafio contínuo que requer o engajamento de toda a sociedade, baseado nos valores de dignidade humana, justiça e solidariedade, visando construir um mundo mais justo, inclusivo e sustentável para as gerações presentes e futuras.

A discussão sobre a ampliação do direito de voto para jovens a partir dos 16 anos é complexa e suscita diferentes opiniões. Neste estudo, examinamos os

argumentos a favor e contra essa medida, bem como seu impacto na sociedade e no processo democrático.

Permitir que os jovens votem aos 16 anos pode ser uma maneira eficaz de incentivá-los a se envolverem desde cedo na vida política, possibilitando que influenciem questões que lhes são pertinentes. Isso também pode contribuir para formar cidadãos mais conscientes e engajados, fortalecendo os valores democráticos e estimulando a responsabilidade cívica desde a adolescência.

Entretanto, reconhecemos que há preocupações legítimas sobre a maturidade e a capacidade de discernimento dos jovens nessa faixa etária para tomar decisões políticas informadas. Portanto, é fundamental que qualquer alteração nesse sentido seja acompanhada por iniciativas educativas e informativas, assegurando que os jovens compreendam completamente o significado e as consequências de seu voto.

Em última análise, a questão do voto aos 16 anos requer uma ponderação entre os princípios democráticos de inclusão e participação e as preocupações com a preparação dos jovens para exercer esse direito. Independentemente da posição adotada, é essencial que o debate seja amplo e democrático, refletindo os valores fundamentais da sociedade e buscando promover uma maior inclusão e engajamento cívico entre os jovens.

## REFERÊNCIAS

DE MADALENA, C. **Alguns cargos exigem idade mínima para que sejam exercidos**. Acesso em: 11 mar. 2024. Disponível em: <https://www.camaramadalema.ce.gov.br/informa/65/alguns-cargos-exigem-idade-minima-para-que-sejam-e>.

FILHO, ARTUR R. I L.; OST, SHEILA B.; BONETE, WILIAN J.; *et al.* **Ética e Cidadania**. [Digite o Local da Editora]: Grupo A, 2018. E-book. ISBN 9788595024816. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788595024816/>. Acesso em: 24 mar. 2024.

GUERINI, C. **O voto aos 16 anos é facultativo, mas o compromisso com a democracia não!** Acesso em: 11 mar. 2024. Disponível em: <https://www.ihu.unisinos.br/categorias/618091-o-voto-aos-16-anos-e-facultativo-mas-o-compromisso-com-a-democracia-nao>.

JOVEM ELEITOR - JUSTIÇA ELEITORAL. Acesso em: 11 mar. 2024. Disponível em: <https://www.justicaeleitoral.jus.br/jovem-eleitor/>.

JUNIOR., PAULO HAMILTON S.; OLIVEIRA, MIGUEL AUGUSTO MACHADO DE. **Direitos humanos: liberdades públicas e cidadania.** [Digite o Local da Editora]: Editora Saraiva, 2016. E-book. ISBN 9788502636514. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788502636514/>. Acesso em: 24 mar. 2024.

NOVE EM CADA DEZ ADOLESCENTES ACREDITAM QUE O VOTO TEM PODER PARA TRANSFORMAR A REALIDADE, MOSTRA ENQUETE DO UNICEF COM A VIRAZÃO. Acesso em: 11 mar. 2024. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/comunicados-de-imprensa/nove-em-cada-dez-adolescentes-acreditam-que-o-voto-tem-poder-para-transformar-realidade>.

O QUE É SER CIDADÃO. Acesso em: 11 mar. 2024. Disponível em: <https://www.justica.pr.gov.br/Pagina/O-que-e-ser-Cidadao>.

TÍTULO DE ELEITOR AOS 16 ANOS: COMO OS “NOVINHOS” CONQUISTARAM DIREITO AO VOTO NO BRASIL. (2022, maio 3). Acesso em: 11 mar. 2024. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/blogs/blog-do-acervo/post/2022/05/o-voto-dos-novinhos-como-foi-aprovacao-do-titulo-de-eleitor-para-brasileiros-de-16-anos.ghtml>.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO. Acesso em: 11 mar. 2024. Disponível em: <https://www.tre-sp.jus.br/comunicacao/noticias/2024/Fevereiro/eleicoes-2024-titulo-de-jovem-eleitor-pode-ser-emitido-ate-8-de-maio>. Acesso em: 11 de março de 2024, de Edu.br website: <https://educacaopublica.cecierj.edu.br/artigos/6/17/porque-votar-aos-16-anos-eacute-um-direito>